

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

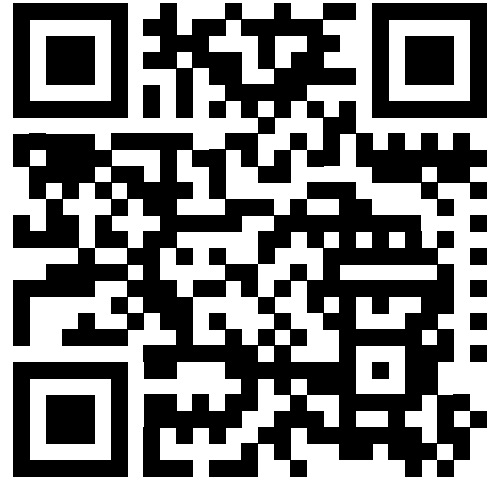
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 31/03/2023 10:39:11

IP com nº: 192.168.0.103

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1105)
id=1105

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - CONCESSÃO: 05/2023

Portaria de Abertura do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário.

Conduta dos Servidores.

PORTARIA Nº 005/2023 – SEMED/PMBJ

Bom Jardim - MA 29 de março de 2023.

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária de Educação do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99, considerando o Decreto nº 10/2021 de 11 de março de 2021 e o artigo 165 da Lei Municipal nº 107/90.

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, que apure no prazo de 30 dias a possível Conduta dos Servidores no cargo público dos Servidores conforme descrição infra.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ENCAMINHADOS PARA O PAD.

ORDEM	NOME	MATRICULA
1	CLAUDIANE DE JESUS FERREIRA SANTOS	303305
2	JOSÉ ORLANDO MENDES TEIXEIRA	775568
3	JOSÉ SOARES VERAS	335421
4	RIVEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	775851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de março de 2023.

Joselma Lílian Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 02/2021-GAB/PMBJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - CONCESSÃO: 06/2023

Portaria de Abertura do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário.

Conduta do servidor.

PORTARIA Nº 006/2023 – SEMED/PMBJ

Bom Jardim - MA 29 de março de 2023.

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária de Educação do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99, considerando o Decreto nº 10/2021 de 11 de março de 2021 e o artigo 165 da Lei Municipal nº 107/90.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022 em desfavor do servidor **Isaac Wellington Neri de Carvalho** por mais de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de março de 2023.

Joselma Lílian Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 02/2021-GAB/PMBJ



Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 31/03/2023 10:39:11 - IP com n°: 192.168.0.103
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1105

